MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
VEREADOR ELSON BUJICA

Projeto de Indicação n° 063 /2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

PROTOCOLO Nº 0697
LIVRO 001 Fls. 011
Xambioá 28 / 08 / 19
José Camilo de O. Neto
Câmara Municipal de Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 04/09/19
José Camilo de O. Neto

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Xambioá, à necessidade de elaborar estudos do quantitativo de vagas e posteriormente promover a realização de Concurso Público Municipal para provimento de vagas do quadro geral e em diversas áreas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal indicação, tendo em vista que o último concurso público realizado no Município ocorreu no ano de 2011, sendo que sua vigência encerrou-se em dezembro de 2013.

Atualmente a Prefeitura de Xambioá e os fundos municipais possuem em seus quadros de funcionários, muitos servidores contratados temporariamente, comissionados e diversas assessorias.

A nossa Constituição Federal impõe como forma de ingresso no serviço público mediante a aprovação em concurso público, o que possibilita a todo cidadão a condição de disputar em pé de igualdade, dando garantia de participação a todos os interessados, estabilidade na função e, dessa forma, elevando a qualidade do serviço ofertado ao cidadão.

O concurso público é o meio técnico posto à disposição da administração pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo propiciar igual oportunidade a todos interessados, que atendam aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do emprego.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2019.

Vereador **ELSON BUJICA** - MDB